

D.R. DA CULTURA

Aviso n.º 674/2004 de 3 de Agosto de 2004

1- Por meu despacho de 13 de Julho de 2004, e nos termos das disposições do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho, do Decreto-Lei nº 97/2001, de 26 de Março, da Portaria nº 358/2002, de 3 de Abril e do Despacho Normativo nº 11/2003, de 17 de Abril, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da publicação do presente aviso no Jornal Oficial, concurso interno geral de acesso para preenchimento de um lugar de **técnico de informática, grau 3, nível 1**, da carreira de técnico de informática do quadro de pessoal da Direcção Regional da Cultura.

Nos termos da alínea h) do artigo 9º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, promoverá a igualdade entre homens e mulheres.

2- O concurso é válido apenas para o preenchimento do referido lugar.

3- O conteúdo funcional do cargo posto a concurso é o constante do nº3 da Portaria nº 358/2002, de 3 de Abril.

4- Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser feitos em papel adequado e deles constarão os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade e naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, cursos, pós-graduações, etc.);

d) Experiência profissional, tipo de vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, a classificação de serviço, com as menções qualitativa e quantitativa;

e) Declaração sob compromisso de honra, de possuir os requisitos gerais de provimento em funções públicas;

f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerarem dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

5- Conjuntamente com o requerimento de admissão a concurso os candidatos deverão formalizar a sua candidatura apresentando documento comprovativo das habilitações literárias, curriculum vitae detalhado, declaração dos serviços a que se acham vinculados da qual conste a natureza do vínculo, categoria funcional que detêm e respectiva antiguidade, bem como classificação de serviço.

Os candidatos que sejam funcionários da Direcção Regional da Cultura são dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos respectivos processos individuais.

6- Os requerimentos deverão ser entregues pessoalmente na Direcção Regional da Cultura, ou remetidos pelo Correio, com aviso de recepção, para:

Exm.^a Senhora

Dr.^a Ana Beatriz Faustino

a) Palacete Silveira e Paulo

b) Rua da Conceição

c) 9700-054 Angra do Heroísmo

7- Os métodos de selecção a utilizar serão os constantes do Despacho Normativo nº 11/2003, de 17 de Abril:

- a) Avaliação Curricular;
- b) Prova de Conhecimentos.

7.1- Na avaliação curricular ponderar-se-ão os seguinte factores:

- a) Experiência profissional nas correspondentes áreas funcionais;
- b) Nível de habilitações literárias;
- c) Formação profissional complementar;
- d) Classificação de serviço.

7.2- A prova de conhecimentos será efectuada de acordo com o ponto 2 do Anexo II ao Despacho Normativo nº 11/2003, de 17 de Abril, revestindo a natureza teórica e/ou prática, com a duração máxima de 1 hora e 30 minutos e incidirá, designadamente, sobre as seguintes matérias:

- a) Infra-estruturas tecnológicas;
- b) Engenharia de software.

7.3- O dia, hora e local designados para a realização da prova de conhecimentos serão notificados aos candidatos, mediante ofício registado com aviso de recepção, tendo em conta o disposto no nº 2 do artigo 35º do Decreto-Lei nº 240/98, de 11 de Julho.

7.4- A ordenação final dos candidatos resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos factores de ponderação, sendo 40% para a prova de conhecimentos e 60% para a avaliação curricular.

8- Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9- A relação de candidatos e lista de classificação final, serão afixadas na Direcção Regional da Cultura, Angra do Heroísmo.

10- O júri terá a seguinte constituição:

Presidente: Dr.^a Ana Beatriz Félix Faustino, Chefe de Divisão de Formação e Animação Cultural.

Vogais

Efectivos: Dr.^a Alódia de Melo Rocha Costa e Silva, Assessora, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos;

Eng.^a Ana Cristina Medeiros Silva.

Vogais

Suplentes: Dr.^a Maria da Graça Ávila Sousa Vaz Cardoso, assessora principal;

Dr.^a Maria Cristina Macedo Gonçalves, assessora.

13 de Julho de 2004. - O Director Regional da Cultura, Vasco Pereira da Costa.